



**Ata da 6ª Reunião ordinária da Comissão de Ensino e Formação, realizada aos 12 dias do mês de novembro de 2015, em Florianópolis – SC.**

1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: Primeira chamada:** Aos doze dias do mês de  
2 novembro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas, a Comissão de Ensino e  
3 Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina –  
4 CAU/SC, reuniu-se na sede do CAU/SC, situado à Avenida Prefeito Osmar Cunha,  
5 260 – Centro - Florianópolis – SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Presentes:**  
6 A Conselheira Kátia Cristina Lopes de Paula, o Conselheiro Leonardo Dantas, o  
7 conselheiro Carlos Alberto Barbosa, a assessora de comissão Fernanda Maria  
8 Menezes e a assistente técnico de comissão Melina Marcondes. **3. APROVAÇÃO DA**  
9 **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** a ata anterior foi aprovada. **4. COMUNICADOS DA**  
10 **COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA COMISSÃO 4.1.** A  
11 Gerência Técnica informou à comissão que registrou 22 egressos da Faculdade  
12 Concórdia – FACC, acatando liminar judicial; **5. LEITURA DE EXTRATO DE**  
13 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** não houve; **6. ASSUNTOS**  
14 **EXTRA PAUTA:** Não houve. **7. ASSUNTOS DE PAUTA: 7.1.** Homologação de  
15 registro profissional **7.2.** Status dos projetos 2015 – “Encontro Anual – Oxigenar  
16 Ensino”; **7.3.** Status dos projetos 2015 – “Premiação TCC”; **7.4.** Análise de Registro  
17 Profissional de Formado no Exterior. **8. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS DE PAUTA:**  
18 **8.1.** Os registros profissionais constantes no item 1 da deliberação nº8/2015 CEF –  
19 CAU/SC foram homologados; **8.2.** Status dos projetos 2015 – “Encontro Anual –  
20 Oxigenar Ensino discutiu-se o formato do evento; **8.3.** Status dos projetos 2015 –  
21 “Premiação TCC”, foi discutida a comissão julgadora **8.4.** A CEF – CAU/SC deliberou  
22 por solicitar do requerente que na declaração exigida na alínea g do item 1 da  
23 cláusula quinta do acordo de Cooperação entre os Conselhos de Arquitetura do Brasil  
24 e a Ordem de Arquitetos de Portugal (CAU/BR – OA/PT) deverá constar  
25 obrigatoriamente indicação de Arquiteto e Urbanista com efetiva participação na  
26 execução das atividades que o requerente irá desempenhar no País e evidente  
27 aceitação de tal escolha por parte o Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis  
28 (IPUF). A Gerência Técnica notificará o requerente para apresentar documentação  
29 em até 7 dias úteis e que após esse prazo, será aberto processo fiscalizatório de  
30 exercício ilegal da profissão, considerando que há indício de que o requerente já  
31 tomou posse no IPUF. Em relação ao protocolo 165344/2014, decidiu-se pelo  
32 deferimento do registro profissional definitivo de SANDRA PATRICIA SARAVIA  
33 TAVARES, com título de ARQUITETO E URBANISTA, e atribuições previstas no  
34 artigo 3º da Resolução CAU/BR nº21, para o desempenho das atividades nele  
35 relacionados, e por fim, em relação ao protocolo, deliberou-se pelo indeferimento da  
36 solicitação de registro profissional, protocolada sob nº 165288/2014, considerando  
37 que não foram apresentados os documentos estabelecidos pela Resolução nº26 e  
38 nº63 do CAU/BR para fins de registro e nem houve manifestação por parte do  
39 requerente. **9. DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS EXTRA PAUTA:** Não houve. **9.1.** Não  
40 havendo mais nada a constar, deu-se por encerrado às dezoito horas e dez minutos a  
41 reunião da Comissão de Ensino e Formação.



**CAU/SC**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Katia Cristina Lopes de Paula –  
Coordenador da CEF

Leonardo Dantas - Coordenador Adjunto  
da CEF

Carlos Alberto Barbosa – Membro da  
CEF

Felipe Wagner – Secretário de comissões  
da CEF